



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.084

De 4 de setembro de 2007

PROJETO DE LEI N.º 59/07-L,

De 20 de julho de 2007

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 3002, de 27/8/07.

Dá denominação de Estrada Mário de Almeida Oliveira à via pública com início no Km 47 da Rod. Raposo Tavares e término na Rua 3 do loteamento Lagos da Serra.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Mário de Almeida Oliveira a via pública com início no Km 47 da Rodovia Raposo Tavares, lado direito, sentido Capital/Interior e término na Rua 3 do Loteamento "Chácara Lagos da Serra"; com 1.400,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 4/9/07



EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 4 de setembro de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 27/8/2007

Vco.-

